



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Mulher De Valor de Matipó como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó as mulheres do município que especifica e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 02, 19 de fevereiro de 2025, que institui o Título de “Mulher de Valor” do Município de Matipó-MG e dá Outras Providências, resolução esta, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara;

Considerando o disposto no inciso I e parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 02/2025, no sentido de que “realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, dispensada aprovação prévia em Plenário”;

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 2º, inciso I, da referida Resolução 02/2025;

Considerando que o dia Internacional da Mulher é comemorado no mês de março de cada ano;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas o título de “Mulher de valor” às seguintes Mulheres, Cidadã pelos serviços prestados, relevantes feitos e condutas inspiradoras que contribuem para engrandecimento do Município de Matipó, na forma e requisitos previstos na Resolução nº 02/2025, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Cláudia Lino da Silva
- II. Elizete Marília de Sousa Assis
- III. Emma Lúcia Gardingo Silva
- IV. Giselle Muratori de Oliveira Gardingo
- V. Janaína Aparecida Gomes
- VI. Josiana Cristina da Felicidade Santos
- VII. Karina Aparecida de Melo Farinazzo
- VIII. Maria Aparecida Canuto da Silva
- IX. Maria das Graças Marques Mendes
- X. Maria Terezinha Bento
- XI. Monique Costa Gardingo Lacerda

(Ordem alfabética)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 18 de março de 2025.

WANDERSON DIOGO RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Matipó